



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Sábado, 23 de Dezembro de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5440

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

**PORTARIA CTGM 24/2017**

*Aprova o Manual de Auditoria, 2ª. Edição revista e ampliada 2017, Versão 1.0.0.*

O Controlador-Geral do Município, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n. 11.065/17, especialmente no seu art. 61, inciso IV, considerando a publicação do Decreto n. 16.769, de 9 de novembro de 2017, que “dispõe sobre as atividades da Subcontroladoria de Auditoria no âmbito da administração direta e indireta de Belo Horizonte”,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Manual de Auditoria, 2ª. Edição revista e ampliada 2017, Versão 1.0.0, anexo a esta portaria e disponível na íntegra no site [www.pbh.gov.br/dom](http://www.pbh.gov.br/dom).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017

*Leonardo de Araújo Ferraz*

**Controlador-Geral do Município**

dom21122017-ctgm2-anexo portaria 24.2017.doc

